



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 76/2023**  
**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES,**

**RECEBIDO**

08/03/2023

Rafael Belasquém Ferreira  
Diretor

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de obras, Alessandro Furtado Krause, para que providencie o patrolamento, encascalhamento e demais providencias a serem tomadas, na estrada do SERRO DOS CANOCAS, entrando no corredor da TUNA.

**REGISTRADO**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justificasse pelo fato das fortes chuvas que assolaram a região, criando deste modo valetas e buracos grandes na localidade o que dificulta na trafegabilidade, o pedido foi realizado pelos moradores locais, em especial srº LEONARDO GOULART que nos ajudou fazendo registros fotográficos da situação e requerendo ao vereador providencias.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

1º SECRETÁRIO

**Sala das Sessões**

**Piratini-RS, 08 de março de 2023.**

  
**JEFERSON PORTO DE ALMEIDA**  
**VEREADOR MDB**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

08/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

INDICAÇÃO Nº 77/2023  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie urgentemente a manutenção de um bueiro no bairro Padre Reinaldo, rua Tony Lucas de Oliveira, esquina rua Victor Peraça Bacchieri.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justificasse pelo fato do bueiro se encontrar entupido e sem tampa, o que deixa o esgoto a céu aberto na localidade, causando prejuízo a saúde dos moradores, e a trafegabilidade da rua, pois o mesmo, quando chove forma valetas na via, a região tem predominantemente moradores idosos o que pede ainda mais urgência na resolução do caso .

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões  
Piratini-RS, 08 de março de 2023.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA  
VEREADOR MDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

08/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

INDICAÇÃO Nº 80

SENHORES VEREADORES,


Os presentes Vereadores que estes subscrevem, indica ao Prefeito Municipal, Ilustríssimo Senhor Márcio Porto, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um **Projeto de Lei de Isenção na Taxa de Contribuição de Melhorias** para calçamentos, em ruas que forem contempladas através de Emenda Parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

Piratini, 08 de março de 2023.

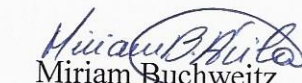


José Auri Soares  
VEREADOR DO PT




Carlos Alberto Gomes Caetano  
VEREADOR DO PDT

Jimmy Gonçalves Cárter  
VEREADOR MDB

  
Miriam Buchweitz  
VEREADORA MDB

  
Jeferson P. de Almeida  
VEREADOR MDB

  
Cleusa Manetti Porto  
VEREADORA MDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

09/03/2023

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

INDICAÇÃO Nº 75/2023  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

09/03/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, a bancada do MDB indica ao Senhor Prefeito Municipal Márcio Manetti Porto, que altere a lei de nº 2303/2022, que dispõe sobre a isenção de contribuição de melhoria, mediante o preenchimento dos requisitos. Alterando o seguinte, onde lia-se:

Art 1º- ficam isentos da contribuição de melhoria

IV - os contribuintes proprietários, detentores do domínio útil ou possuidores de um único imóvel, rural ou urbano, com edificação não superior a 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), que residam no mesmo, desde que o somatório da renda mensal familiar dos membros nele residentes não seja superior a 3 (três) salários mínimos em vigor na data da ocorrência do fato gerador e sejam beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, Cadastro Único.

Leia-se:

ART.1º-ficam isentos da contribuição de melhoria:

IV – todos contribuintes proprietários, que dentro da data da ocorrência se enquadre nos parâmetros exigidos pelo programa do governo federal, cadastro único (Cad único).

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MARCIO MANETTI PORTO  
PREFEITO MUNICIPAL





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

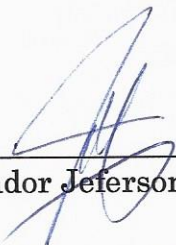
Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

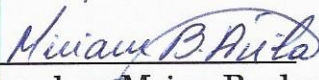
### JUSTIFICATIVA:

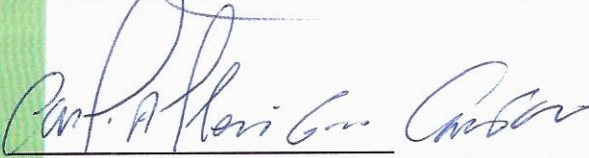
A presente indicação justifica-se por atender mais beneficiários do programa CadÚnico, sabendo que apesar do munícipe se enquadrar no quesito de baixa renda, possua uma casa mais antiga com metragem de construção superior ao exigido na lei do projeto, muitas vezes a residência é oriunda de herança, o que não interfere no seu poder financeiro, e sendo assim não justifica que somente pela metragem construída o cidadão tenha condições financeiras de arcar com os custos de uma obra de grande porte como o calçamento.


Sala das Sessões  
Piratini, 08 de março de 2023.

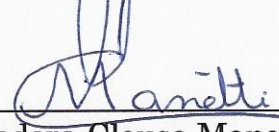
### Autores da indicação

  
Vereador Jeferson de Almeida (MDB)

  
Vereadora Mirian Buchweitz (MDB)

  
Vereador Carlos A. Gomes Caetano (PDT)

  
Vereador Jimmy Carter P. G. (MDB)

  
Vereadora Cleusa Manetti (MDB)

  
Vereador José Auri Soares (PT)

